PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

RENOVA O GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº .148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou Composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025 .

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o grupo de trabalho de Captação de Recursos Federais da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade Desenvolver atividade de pesquisa de editais federais a fim de captar recursos voltados à promoção de direitos das mulheres no estado e realizar o cadastramento e gerenciamento inicial das propostas/recursos provenientes dos Editais.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Vivien Félix , CPF 545.XXX.XXX-53; II. Francisca Micaelle Gomes, CPF 035.XXX.XXX-80; III. Luena Maria Oliveira Aragão, CPF 048.XXX.XXX-06; IV. Helber Narciso Amaral Maia, CPF 032.XXX.XXX-90; V. Alda Oliveira dos Santos, CPF 918.XXX.XXX-72.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho iniciará em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1XJ-4PFD-72HV-EOHF

Aracaju, 21 de janeiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1XJ-4PFD-72HV-EOHF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M1XJ-4PFD-72HV-EOHF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN ***27768*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 21/01/2025 10:22:28 (Docflow)